



Rerratificação do Termo de Colaboração nº 15 de 01 de dezembro de 2021.

Por este instrumento particular de RERRATIFICAÇÃO, de um lado o MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios, com sede à Rua Cirilo Barbosa, nº 727, bairro São Gonçalo, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 18.017.392/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, José Aparecido Mendes Santos, brasileiro, divorciado, produtor rural, inscrito no CPF nº 517.990.816-72 e no RG sob o nº MG-4.437.287 e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios, Chrystiano Mota Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF nº 043.663.966-10 e no RG sob o nº RG: MG- 10182122, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JANAÚBA/MG entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede Rua São Pedro, 236 – São Gonçalo, em JANAÚBA-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 22.683.403/0001-15, neste ato representada pelo seu Presidente, Huarrisson Antunes Cangussu, portador do CPF nº 450.691.406-63, doravante denominado(a) simplesmente ENTIDADE, resolvem promover a RERRATIFICAÇÃO do **Termo de Colaboração nº 15 de 23 de Maio de 2022**, que tem por objeto apoio à realização, no ano de 2022, da 39ª EXPÔ JANAÚBA, conforme Lei nº 2.520 de 15 de abril de 2022.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio do presente instrumento, retifica-se a qualificação das partes, aonde informou erroneamente a Secretaria de Promoção Social. Em decorrência da retificação, a qualificação fica com a seguinte redação:

“Por este instrumento particular de Termo de Fomento que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios**, com sede à Rua Cirilo Barbosa, nº 727, bairro São Gonçalo, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 18.017.392/0001-67, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **José Aparecido**



Mendes Santos, brasileiro, divorciado, produtor rural, inscrito no CPF nº 517.990.816-72 e no RG sob o nº MG- 4.437.287 e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios, **Chrystiano Mota Carneiro**, brasileiro, inscrito no CPF nº 043.663.966-10 e no RG sob o nº RG: MG- 10182122, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO [...] “

CLÁUSULA SEGUNDA: Retifica-se ainda, a Cláusula Quinta, aonde informou erroneamente o número da Portaria de designação de Comissão Especial. Em decorrência da retificação, a cláusula fica com a seguinte redação:

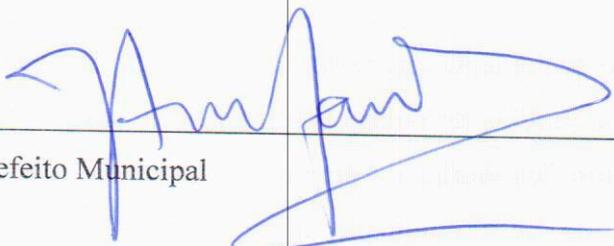
“O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da **Portaria nº 180 de 08 de Julho de 2021** com as seguintes obrigações: a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, [...]”

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratifica-se todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual em comento.

E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Janaúba, 08 de junho de 2022.



Prefeito Municipal



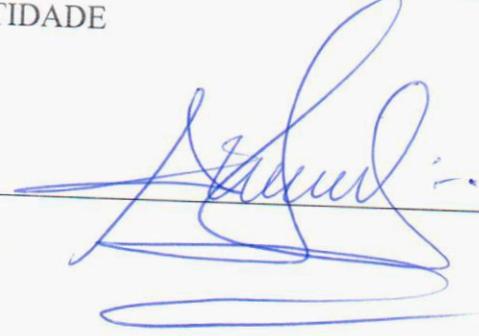
Prefeitura Municipal de Janaúba
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO: "UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA"


Chrystiano Mota Carneiro
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Agronegócio

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócios



Presidente da ENTIDADE



Gestor da Parceria

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF: 11681395655

2 - _____

Nome:

CPF: